Aprovado por 8 x 0
Em 02 / 05 / 2006.

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº 36/2006.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Governador do Estado Dr. JOSÉ MENDONÇA FILHO e a AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco no sentido de viabilizarem a celebração de convênios entre os Municípios de nosso Estado e o IRH - SASSEPE, tal como ocorre com o município do Recife, para a assistência médica e de saúde aos servidores municipais mediante o pagamento de contribuição mensal por parte destes.

J U S T I F I C A T I V A

Somos conhecedores de que o município do Recife celebrou convênio, pelo qual os seus servidores e funcionários continuam gozando da assistência médica patrocinada pelo plano de saúde do SASSEPE. O nosso Município mesmo já foi conveniado com o antigo IPSEP, cujo objeto era a assistência que ora indicamos.

Com os preços cobrados pelos Planos de Saúde particulares, todos os nossos servidores ficaram alijados da possibilidade de uma melhor assistência médica, subjugando-se, irremediavelmente às filas do SUS, à espera por uma vaga nos consultórios médicos para uma simples consulta.

Sabemos todos, das dificuldades que enfrentam os nosso servidores quando são forçados a buscar assistência médica fora do seu município, especialmente em nossa Capital. É, portanto, chegada a hora do poder público – os Municípios principalmente – buscar soluções para que os seus servidores tenham um plano de saúde compatível com as suas condições econômicas e financeiras. Entendemos que o SASSEPE preenche esses requisitos.

A AMUPE, órgão que representa os interesses municipais, tem toda a condição, competência e facilidades para intermediar essa negociação entre os municípios e o Governo do Estado, estabelecendo as bases para a celebração de convênios com o IRH-SASSEPE.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para esta indicação.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito, Afonso Augusto Ferraz, ao Vice Prefeito Ricardo Ferraz, as Secretárias Municipais e ao Sindicato dos Professores do Município.

Plenário, 02 de maio de 2006.

João Berto de Sá (Betinho)

- Vereador -